



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor da Secretaria de Saúde do Município de Madalena no uso de suas atribuições legais e de acordo com **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2204.01/2022 – SMS - CHAMADA PÚBLICA 002/2022- SECRETARIA DE SAÚDE**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/14, Decreto Municipal Nº 014/2022/GP, de 03 de Março de 2022 e pelas normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos editadas pela Lei nº. 8.666/93, considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo Nº 1005.01/2022 – SMS, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **CELEBRAR TERMOS DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, RESPEITANDO AS EXIGÊNCIAS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2021- SECRETARIA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Madalena-CE, em 11 de Maio de 2022.


DIEGO ROCHA FONSECA
SECRETÁRIO DE SAÚDE